



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 27 de junho de 2014

Ano III - Edição nº 00229 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.p mirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.p mirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
72DA2BA53BA0C1B9944307D23CEE6313

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Edital de Publicação do Contrato TP 007 e 008/2014
- DECRETO Nº. 182/2014 - Revoga a Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº 940/2013.
- LEI Nº 983, DE 27 DE JUNHO DE 2014 - (Projeto de Lei do Executivo nº 03/2014) Dispõe sobre a autorização de reajuste nos vencimentos básicos dos Professores, Coordenadores Pedagógicos e Atendentes de Classe Municipais de Irecê.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.715.891/0001-04**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TP 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ torna público que firmou nesta data CONTRATO Nº. 418/2014 com a empresa: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.965.611/0001-74, no valor global de R\$ 473.351,98 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). Vigência: 10 (dez) meses. Objeto: Contratação de Empresa especializada para obra de engenharia para Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com vestiários na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães neste Município conforme TC/PAC nº200615/2011. Irecê/BA, 20 de junho de 2014. Luiz Pimentel Sobral/Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.715.891/0001-04**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TP 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ torna público que firmou nesta data CONTRATO Nº. 419/2014 com a empresa: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.965.611/0001-74, LOTE I no valor de R\$ 154.203,35 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e cinco centavos) e para o LOTE II no valor de R\$ 92.061,34 (noventa e dois mil, sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o valor Global da proposta de preços de R\$ 246.264,69 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 05 (cinco) meses. Objeto: Contratação de Empresa especializada para obra de engenharia para Construção de (01) uma quadra poliesportiva na comunidade de Meia Hora e reforma no Estádio Joviniano Dourado conforme Convênio nº 771923/2012/ME/CAIXA.Irecê/BA, 20 de Junho de 2014. Luiz Pimentel Sobral /Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 182/2014**

Revoga a Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº 940/2013.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área situada na Rua Palma s/n, bairro Lagoa do Tió, Cidade de Irecê-BA, de presumível propriedade ou posse de Nestor Cezar, com área total de 1.131,00m<sup>2</sup>, ou seja 39,00m de frente e fundo, 29,00m ao lado esquerdo e direito, com os seguintes limitantes: NASCENTE: com o lote 22 – Nestor Cezar, POENTE: com – os lotes 7,09 e 12 Olimpio Fernandes de Oliveira, NORTE: com – João Neto Matos Pires Rocha, SUL: com – a Rua Palma, descrita no Decreto nº. 940/2013, de 30 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município (IPMBRASIL), em 2 de Dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2014.

Luiz Pimentel Sobral  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê

Lei



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**LEI Nº 983, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

(Projeto de Lei do Executivo nº 03/2014).

*“Dispõe sobre a autorização de reajuste nos vencimentos básicos dos Professores, Coordenadores Pedagógicos e Atendentes de Classe Municipais de Irecê.”*

**O PREFEITO DE IRECÊ:** Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado reajuste no percentual de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), sobre os vencimentos básicos, vigentes, aos Servidores Públicos Municipais exclusivamente os ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal, conforme art. 4º, incisos VI e VII da Lei 894/2011.

**Art. 2º.** Fica autorizado reajuste sobre o vencimento básico dos atendentes de classe, passando a ser de R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais), conforme art. 4º, inciso XVI da Lei 894/2011.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento em vigor, bem como, de 2015.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de Janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 27 de Junho de 2014.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL  
Prefeito do Município de Irecê

1